Lei nº 166 de 16 de outubro de 2000

Denomina Rua desta Cidade e dá outras providencias (Governador Barbosa Lima Sobrinho) a rua 20 Lot. Jose Fernando Lobo

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE
CNPJ: 40.893.869/0001-27
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **0108DQPAJ353**
Emitido em, 01 de October de 2025 às 13h:43m

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI Nº 166 DE 16 DE OUTUBRO DE 2000

EMENTA: Denomina rua desta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de GOVERNADOR BARBOSA LIMA SOBRINHO a rua projetada nº 20, do Loteamento José Fernando Lobo nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de outubro de 2000.

MANOEL SEVERINO DA SILVA
= PREFEITO =